

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA SEI DIRFACED Nº 9, DE 15 DE MAIO DE 2018**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF^a DR^a. SÔNIA MARIA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO o edital SEI DIRFACED Nº 6/2018 de convocação de Consulta Eleitoral para escolha da Direção da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO que é prevista a criação de uma Comissão Especial, a quem caberá o encaminhamento dos trabalhos de coordenar, organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral e proceder à apuração dos votos da referida consulta;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial composta pelos seguintes membros titulares: **Prof. Benerval Pinheiro Santos (Presidente)** –representante do corpo docente, **Ricardo Ferreira de Carvalho** - representante do corpo técnico-administrativo, e **Laura Pazini de Matos Siqueira** – representante do corpo discente. Membros suplentes: **Prof^a. Maria Vieira Silva** – representante do corpo docente, **Rodrigo Mendonça de Faria** – representante do corpo técnico-administrativo, **Gabriel Caixeta Marra** – representante do corpo discente.

Art. 2º - Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos consoante os expositivos do edital SEI DIRFACED Nº 6/2018 ;

Parágrafo Único – A Comissão ora constituída deverá consolidar seus trabalhos após a realização da Consulta Eleitoral, encaminhando relatório conclusivo de suas atividades ao Conselho da FACED e/ou conforme Parágrafo único do Art. 2º do edital SEI DIRFACED Nº 6/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se

Uberlândia, 17 de maio de 2018

PROF^a. DR^a. SÔNIA MARIA DOS SANTOS

DIRETORA PRÓ-TEMPORE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos, Diretor(a)**, em 17/05/2018, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472271** e o código CRC **A01D95C4**.